

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna públicas as justificativas de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

223.00526864/1, ADRIANA GIACOMINI CARRETTA; 223.00530620/6, ANGELICA LOPES DE FARIA; 223.00527078/0, CARLOS EDUARDO DIAS RULLI; 223.00558671/4, CICERA CILEIDE DE OLIVEIRA; 223.00535658/1, CLAUDIA MARIA BENTO DOS SANTOS GODOY; 223.00540418/5, CLAUDIO DE SOUZA VIEIRA; 223.00567447/6, CRISTIANE AGOSTINELLI CINCERRE; 223.00558881/9, CRISTIANE MONTE SERRAT KUSZLEWICZ; 223.00540338/1, DALVA IGA; 223.00564375/4, DANIELA DE SOUZA; 223.00539117/5, DENNYS FERREIRA DA SILVA; 223.00564856/2, EDIR GUILHERME ANTUNES; 223.00554265/1, EDIVANIA TAVARES DA SILVA; 223.00554756/5, ELIANA DOS SANTOS VILARINHO; 223.00541983/8, ELTON LUCIO RODRIGUES; 223.00525774/9, EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA MARTINIANO; 223.00528913/0, FABIANE DEZOTTI DECCO; 223.00563714/0, FRANCISCA MILENE DOS SANTOS SIMOES CELESTINO; 223.00561658/5, HELEN HAMMERL MARTINS; 223.00536273/6, JANAINA BRAGA DOMINGUES CORREA FECHER; 223.00564536/8, JULIO CESAR FRANCO; 223.00547729/6, KELLEY CRISTINA LARA DOS ANJOS; 223.00547141/9, MARCIA REGINA IRBER KERTSCHER; 223.00565508/8, NAZARE LIMA DE SOUZA; 223.00553080/8, PALOMA FRANCK; 223.00550242/7, PAMELLA CACCIARI; 223.00563890/2, PATRICIA MARA NOVAES DE CARVALHO; 223.00563890/2, PATRICIA MARA NOVAES DE CARVALHO; 223.00554971/3, PAULA GOMES DA SILVA; 223.00530176/9, PAULO SERGIO DAVID DE MORAES; 223.00525370/5, PRISCILA LIMA CERQUEIRA FERREIRA; 223.00554745/3, RAQUEL MILANIE GANGI; 223.00526763/0, RODRIGO MARQUES DA SILVA; 223.00543905/4, ROGERIO DA SILVA BRANDAO; 223.00552308/5, ROSANA REGINA COZZANI DA SILVA; 223.00532375/9, RUDYMAR MICHEL; 223.00525735/3, SARA PEREIRA DA SILVA; 223.00533646/6, SONIA MARIA BOVO SOARES; 223.00534348/9, THALITA SILVESTRE DA SILVA; 223.00529486/8, THIAGO AURELIO DE MELO; 223.00561869/6, VALERIA DOS SANTOS RAMIRO; 223.00556934/8, VANESSA FIGUEIRA DE CARVALHO PITARELLI; 223.00551693/2, VICENTE CLEBIO COSTA ARAUJO; 223.00528138/6, XISMAR DE RAMOS.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no subitem 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos conforme consulta em <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar, de acordo com os julgamentos de todos os recursos interpostos.

CARGOS: 200/201 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 48

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, apenas os itens II e III estão corretos. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: 203 AUXILIAR DE FARMÁCIA

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 41

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Na farmacotécnica, as qualidades ideais de um excipiente reúnem as seguintes características: Não deve ser sensibilizante, não deve desidratar, **ser neutro** e não ser irritante. Na alternativa apresentada como correta (E) a presença do 'não' antes de 'ser neutro' tornou a resposta incorreta. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGOS: Todos os cargos de Nível Superior

DISCIPLINA: ATUALIDADES

QUESTÃO 13

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Tal como formulada, a questão torna-se inválida. Afinal, na ausência da expressão "crescimento do Produto Interno Bruto", a pergunta refere-se apenas ao valor absoluto do PIB dos países mencionados. Sendo assim, tanto a alternativa B quanto C estariam corretas. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGOS: 300/301 ASSISTENTE SOCIAL

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 46

PARECER: alterada para alternativa C.

JUSTIFICATIVA: De acordo com Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho, em "Relações Sociais e Serviço Social no Brasil", em 1936, a partir de esforços desenvolvidos pelo grupo da Juventude Feminina Católica e apoio da hierarquia, é fundada a **Escola de Serviço Social de São Paulo**, a primeira desse gênero a existir no Brasil. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: 302/303/304/305/306 ENFERMEIRO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 42

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A alternativa A apresenta que anteriormente a vacina de Hepatite B era ministrada no primeiro mês de vida, no entanto, a mesma é ministrada ao nascer em uma dose única monovalente recombinante. No segundo mês temos a pentavalente, porém, não representada pela Hepatite B. Neste contexto, há **duas alternativas** erradas, A e C. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: 302/303/304/305/306 ENFERMEIRO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 49

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Segundo o Ministério da Saúde, a esterilização em tecido de algodão cru duplo, na técnica a vapor, corresponde à data de **validade** entre 7 e 14 dias, e **não** de 1 (um) ano, conforme consta na alternativa apontada no gabarito. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: 307 FARMACÊUTICO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 38

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Resolução RDC nº 04 /09, todos os itens apresentados na prova (descritos abaixo) **estão corretos**, no entanto, tal alternativa inexistia na questão, invalidando-a.

I. Os detentores de registro de medicamentos deverão notificar ao SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária), o mais breve possível, todo evento adverso (EA) grave ocorrido em território nacional que envolva óbito ou risco de morte, sendo estabelecido o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a partir da data de recebimento da informação do EA.

II. As inspeções em farmacovigilância terão como objetivo a avaliação dos sistemas de farmacovigilância das empresas farmacêuticas, e poderão ser executadas de forma programada ou esporádica.

III. Entre as classificações dos eventos adversos, previstas na RDC supracitada, estão as interações medicamentosas, o uso abusivo de medicamentos e a inefetividade terapêutica (total ou parcial).

IV. Os detentores de registro de medicamentos são responsáveis por registrar, acompanhar e avaliar os casos de exposição de pacientes grávidas a medicamentos, quando do seu conhecimento.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: 308 FISIOTERAPEUTA

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 31

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: O movimento de alça de balde, realizado pela porção costal do diafragma, é responsável pelo aumento do diâmetro transversal da caixa torácica. O aumento do diâmetro vertical se dá pela contração do diafragma que comprime as vísceras para baixo e, por consequência, empurra a parede abdominal para fora. Portanto, não é o movimento de alça de balde que aumenta o diâmetro vertical, mas a contração do diafragma. **Fontes:** Carvalho, C.R.R. Fisiopatologia Respiratória. Ed. Atheneu, 2006. West, J.B. Fisiologia Respiratória. Princípios Básicos. Ed. Artmed, 2010. Wilkins, R.L.; Stoller, J.K.; Kacmarek, R.M. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. Ed.Elsevier Brasil, 2009.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 16 de abril de 2013.
Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX